



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MOGI MIRIM
Avenida Santo Antônio, 248 – Mogi Mirim

**2º CADASTRO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE DOCENTE - ANO LETIVO 2024**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi Mirim torna público o Edital de **Abertura de Inscrição e Atribuição do 2º Cadastro Emergencial/2024**, desta Diretoria de Ensino - Região de Mogi Mirim, para atuar presencialmente na rede estadual de ensino no ano de 2024, por meio de avaliação da formação curricular de acordo com a Deliberação CEE 213/2021, homologado pela **Resolução SEDUC, de 29-10-2021, Resolução SEDUC, 74/2023 e Resolução SEDUC 44/2024.**

I. PÚBLICO ALVO

Candidatos a Contratação que **NÃO** possuam inscrição no **BANCO DE TALENTOS, VUNESP e FGV** ou que tiveram a inscrição cancelada por algum motivo, e que tenham interesse em ter aulas atribuídas nas unidades escolares da Diretoria de Ensino de Mogi Mirim de acordo com a Lei 1.093/2009, Decreto nº 54.682/2009, para ministrar aulas presencialmente, no ano letivo de 2024, nas disciplinas abaixo elencadas.

LINGUAGENS E CÓDIGOS	LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA INGLESA ARTE EDUCAÇÃO FÍSICA
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA
CIÊNCIAS DA NATUREZA	FÍSICA QUÍMICA CIÊNCIAS BIOLOGIA
CIÊNCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA HISTÓRIA
EDUCAÇÃO ESPECIAL SALA DE RECURSO	DEFICIÊNCIA AUDITIVA DEFICIÊNCIA VISUAL / BRAILLE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA LIBRAS

II. DATA, LOCAL E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO EMERGENCIAL.

1. **Período da Inscrição:** do dia **25/09** a **27/09**, no horário das **9h às 16h**.
2. **Local:** A inscrição do candidato será realizada presencialmente na EE Coronel Venâncio, localizada na Rua Padre Roque, 232 – Centro, Mogi Mirim, SP.
3. **Documentos necessários para inscrição:**
 - Formulário de Inscrição devidamente preenchido; [Ficha de Inscrição - Clique aqui](#)
 - Original e cópia RG; (*não será aceito carteira de habilitação*)
 - Original e cópia CPF;
 - Original e cópia título de eleitor;
 - Comprovante de inscrição de PIS/PASEP;
 - Original e Cópia Comprovante de endereço com Cep;
 - Original e Cópia Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes (menores de 18 anos, somente para fins de desempate);
 - O candidato declarado com deficiência deverá apresentar laudo médico que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, no momento da inscrição;
 - Original e Cópia dos Diplomas (frente e verso) do(s) Curso(s) de Graduação (Licenciatura Plena, Bacharelado ou Tecnólogo);
 - Original e Cópia do(s) Histórico(s) Escolar(es) do(s) respectivo(s) Curso(s) de Graduação (Licenciatura Plena, Bacharelado ou Tecnólogo);
 - Original e Cópia Certificado de curso de Programa Especial de Formação Docente, acompanhado do Diploma de bacharelado ou tecnólogo e seu respectivo histórico escolar;
 - Original e cópia do(s) diploma(s) de Especialização (frente e verso) - para candidatos da Educação Especial;
 - Declaração ou Atestado de Matrícula do curso de Licenciatura Plena, ou de Bacharelado, ou ainda, de Tecnólogo, e seu respectivo histórico escolar, acompanhado de declaração de efetiva frequência ao referido curso atualizada e com a informação da data de conclusão do último semestre cursado, cujos documentos devem ser expedidos pela instituição de ensino superior e atualizados com data retroativa de no máximo 60 dias. (Para estudantes dos cursos de graduação);
4. **Participação no processo anual de atribuição de classes e aulas**
 - O interessado que tiver sua inscrição deferida, poderá participar do Processo Anual de Atribuição Classes e Aulas – 2024, por meio de manifestações na Plataforma SED e participações nas sessões de atribuição realizadas pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, a partir da data de encerramento das inscrições.
 - É de responsabilidade do interessado ter conhecimento das orientações e acompanhar cronograma do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas – 2024.

III. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- a) Os candidatos poderão acompanhar as publicações e orientações referentes a atribuição de aulas por meio do site da diretoria de Ensino (demogimirim.educacao.sp.gov.br).
- b) Os candidatos que contam com inscrições ativas no **BANCO DE TALENTOS, VUNESP, FGV e no 1º Cadastro emergencial desta diretoria** e se inscreverem no 2º Cadastro Emergencial terão suas inscrições anteriores **canceladas automaticamente**.
- c) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser anexados no ato da inscrição;
- d) É de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição de aulas;
- e) O Cadastro Emergencial, objeto do presente Edital, terá validade somente para o ano letivo de 2024;
- f) É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a inexatidão das declarações ou irregularidades de documentações, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do resultado do Cadastro Emergencial e da classificação para o processo de atribuição de classes/aulas, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
- g) Por ocasião da contratação o candidato deverá cumprir as exigências previstas no artigo 4º da Lei Complementar 1.093 de 16-07-2009 e no artigo 6º da Resolução SEDUC 44/2024;
- h) O atestado admissional, a que se refere o inc. I do art. 6º da Resolução SEDUC 02/2024, deverá se referir ao exercício da docência na modalidade presencial e a data de sua expedição deverá ser de, no máximo, até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à da celebração do contrato de trabalho;
- g) A NÃO APRESENTAÇÃO ou a APRESENTAÇÃO PARCIAL dos documentos exigidos nesse edital de inscrição implicará no INDEFERIMENTO da inscrição no cadastro emergencial do candidato;
- h) Em conformidade com o Decreto 55.588, de 17-03-2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição;
- i) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Atribuição Regional da Diretoria de Ensino.

Atenciosamente,

Regina Navas Santos de Araujo
Dirigente Regional de Ensino